

DES SGP 852/2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - Ramal: 8417200 - sgp@trt9.jus.br

Ref.: OF AEJ 140/2018

Assunto: Sugestão de período para realização da 9ª Semana Institucional da Magistratura do Trabalho do Paraná - 9 a 13 de setembro de 2019

Interessados: Escola Judicial e TRT9

CONCLUSÃO

1. No OF. AEJ 140/2018, a Escola Judicial propõe que a 9ª Semana Institucional da Magistratura do Trabalho do Paraná seja realizada no período de 9 a 13 de setembro de 2019.

Esclarece que a proposta visa contemplar período próximo à data de aniversário do Tribunal (17 de setembro) e não coincidente com a IX Semana Nacional da Execução Trabalhista, prevista para ocorrer de 16 a 20 de setembro de 2019, conforme Ato CSJT.SG. nº 143, de 30 de junho de 2016.

2. O Art. 3º do Ato mencionado no OF AEJ 140/2018 dispõe que "A Semana Nacional da Execução Trabalhista realizar-se-á sempre na terceira semana de setembro de cada ano, de segunda à sexta".

Faço o expediente concluso à Excelentíssima Presidente, Desembargadora Marlene T. Fuverki Sugumatsu.

Curitiba, 12 de novembro de 2018.

Luiz Eduardo Hirata
Secretário-Geral da Presidência

DESPACHO SGP 852/2018

I. De acordo com o período de 9 a 13 de setembro para a realização da 9ª Semana Institucional da Magistratura do Trabalho do Paraná.

II. Ciência ao Excelentíssimo Diretor da Escola Judicial, Desembargador Cassio Colombo Filho, e à Excelentíssima Coordenadora Pedagógica, Juíza Morgana de Almeida Richa, por meio da Assessoria da Escola Judicial (AEJ).

III. Ciência ao Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador Sergio Murilo Rodrigues Lemos, e ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, Fabrício Nicolau dos Santos Nogueira.

IV. Notifiquem-se, para conhecimento do período, a Diretoria-Geral, a Secretaria-Geral Judiciária (SGJ), a Coordenadoria de Cerimonial da Presidência (CERIM), a Assessoria de Comunicação (ASCOM), a Seção de Designação de Magistrados de 1º Grau (SDM1G), a Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção Especializada (SESP) e as Secretarias das Turmas.

IV. Após, archive-se.

Curitiba, de novembro de 2018.

MARLENE T. FUVERKI SUGUMATSU
Desembargadora Presidente

Ins: IDNERARAUJO - 12/11/2018 14:42 / Alt: EDUARDOSSOUZA - 13/11/2018 13:38



10000000000000000002102755